

Proposta n.º JF 144/2017

Manutenção do Jardim Lourdes Récio

Considerando os termos da proposta n.º JF 28/2017, de 02 de fevereiro, que deliberou a adjudicação do Procedimento A19/2016 – Prestação de serviços de manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da Freguesia de Agualva e Mira Sintra.

Considerando os termos da proposta n.º 255/2016, de 15 de dezembro, que deliberou a adjudicação do procedimento E03/2016 - Empreitada de requalificação do espaço verde próximo da Igreja de Mira Sintra à empresa "Hosiplante – Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A.".

Considerando que é necessário garantir a manutenção do referido espaço verde e que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que a empresa "Hosiplante, Projecto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A." se encontra em melhores condições a prestar este serviço da forma eficiente que é exigida;

Considerando os termos da proposta de manutenção apresentada pela empresa para a manutenção do referido espaço, no valor mensal de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), que se junta em anexo e se considera como parte integrante da presente proposta.

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando o previsto na alínea a) do número 1 do artigo 454.º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

Considerando que a presente proposta está inscrita na rubrica 06.02020302 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €1.800,00 (mil e oitocentos euros) até ao final de 2017, e que não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Mira Sintra", cumprindo o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Proponho que se delibere aprovar o aditamento ao contrato celebrado com a empresa **HOSIPLANTE - Projeto, Execução e Manutenção de Espaços Verdes, S.A** pelo montante suplementar de **€1.800,00** (mil e oitocentos euros) até ao final de 2017, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, que se junta em anexo e se considera parte integrante da presente proposta.

Agualva-Cacém, 29 de agosto de 2017

X

ASSINATURA DIGITAL

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 144/2017

Manutenção do Jardim Lourdes Récio

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	5	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.08.31, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: _____
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____

À Junta de Freguesia de Agualva-Mira Sintra

N/Ref: 17-08/3061

Lisboa, 9 de Agosto de 2017

ASSUNTO: Proposta para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva ao Jardim de Mira Sintra - Jardim Lourdes Récio

Exmos. Senhores,

Temos o prazer de juntar a nossa proposta de preço respeitante à eventual execução dos trabalhos em epígrafe.

Certos de que a nossa proposta merecerá o melhor acolhimento de V.Exas., ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem convenientes e, entretanto, subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.

Atenciosamente,

Isabel Santos



HOSIPLANTE
Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, S.A.

ÍNDICE

Cap.I	PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
Cap.II	MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS
Cap.III	ASPECTOS CONSIDERADOS FORA DO ÂMBITO DESTA PROPOSTA
Cap.IV	MEIOS HUMANOS A AFECTAR A EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS
Cap.V	CONDIÇÕES COMERCIAIS

CAP.I - PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

HOSIPLANTE - Projecto, Execução e Manutenção de espaços Verdes, S.A. com sede na Rua Correia Teles, nº. 52 – 3.º Esq., 1350-101 Lisboa, propõe-se executar todos os trabalhos que constituem o fornecimento de serviços de manutenção preventiva ao Jardim Lourdes Récio, pelo seguinte preço:

Proposta de manutenção mensal:

450,00 € / mês (Quatrocentos e cinquenta euros por mês)

À quantia supracitada acrescerá o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

CAP.II - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DOS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DO AJARDINADO

As operações culturais previstas para a manutenção do ajardinado, são as seguintes:

RELVADOS

Cortes

Para evitar toda e qualquer situação de ensombramento responsável pelo amarelecimento do relvado muito visível após realização de um corte mais tardio ou acama das plantas, serão realizados cortes sempre que as condições atmosféricas o permitam e a altura média das várias gramíneas constituintes da mistura seja aproximadamente de oito centímetros.

O corte será feito mecanicamente com recurso a máquinas adequadas às características de cada relvado, garantindo sempre condições de segurança quer para o utilizador quer para a execução do trabalho.

Limpeza

Será efetuada a remoção de todos os detritos (relva morta proveniente dos cortes ou outros) por varredura com ancinho próprio, devendo evitar-se a formação de uma camada de matéria orgânica morta. Os resíduos deverão ser retirados da superfície do relvado e transportados a vazadouro.



HOSIPLANTE

Projecto, Execução e Manutenção
de Espaços Verdes, S.A.

Mondas

Para eliminação de infestantes e progressão de invasoras, nas zonas relvadas, está prevista a realização de mondas químicas com herbicidas seletivos não residuais (homologados no mercado), duas vezes por ano (na Primavera e princípio do Outono), desde que aprovados pela fiscalização. As mondas manuais realizam-se de forma regular, ao longo de todo o ano, sempre que as infestantes se tornem visíveis à superfície, de modo a preservar o bom estado de conservação dos relvados.

A aplicação de herbicidas será realizada com auxílio de equipamentos próprios para o efeito, sendo estes convenientemente lavados entre aplicações de produtos diferentes.

Adubações e fertilizações

Está previsto em calendário a realização de pelo menos duas adubações, com adubo composto, por ano, sendo uma no início da Primavera, em Março e outra no início do Outono, em Outubro. O adubo a aplicar é específico para espaços relvados sendo a sua composição do tipo NPK, doseado no mínimo 12-12-17 com 2% de Mg e 6% de Ca e outros micronutrientes, à razão de 40g/m².

Caso seja necessário, a seguir às adubações principais e com intervalos médios de mês e meio, far-se-ão mais 3 adubações de cobertura da mistura de 2/3 de adubo nitro-amoniaco a 20,5% com 1/3 de adubo composto, à razão de 30g/m² da mistura. A aplicação será feita alguns dias após o corte.

Rega

As regas serão efetuadas com a frequência e a intensidade necessárias para manter o solo com o nível de humidade exigido pelas espécies instaladas. Os períodos mais indicados do dia são o princípio da manhã e o fim da tarde, para evitar perdas por evaporação. No caso de sistemas automáticos a programação será noturna.

Caso seja necessário recorrer a regas manuais, através do uso de mangueiras, será utilizado um espalhador tipo chuva de forma a obter uma rega bem espalhada e pulverizada de modo a que o diâmetro das gotas não danifique o relvado ou altere a superfície do solo.

Ressementeira

Esta será efetuada sempre que necessário, em zonas que apresentem falhas no relvado, desde que tal operação seja possível.

Os trabalhos de ressementeira de relvados deverão ter lugar em condições climáticas frescas ou húmidas, de forma a garantir o seu sucesso. Caso tal não seja possível deverão ser acompanhadas de regas periódicas de modo a manter o solo húmido.

Nas zonas que apresentem falhas, procede-se à mobilização superficial do terreno para descompactar, seguindo-se uma fertilização e espalhamento de terra viva, caso seja necessário, e finalmente a sementeira, recobrimento e rolagem. A rega subsequente deverá realizar-se com água bem pulverizada de modo a evitar arrastamentos de terras ou de sementes.

Tratamentos Fitossanitários

De forma a detetar e combater qualquer ataque e doença, será mantida uma vigilância contínua aos relvados, com particular atenção às áreas sombrias onde existe excesso de humidade e condições propícias ao aparecimento de doenças fúngicas.

Serão efetuados tratamentos contra a lagarta do relvado, logo que se detetem os primeiros sintomas da sua presença. Os restantes tratamentos fitossanitários serão efetuados quando necessário, com produtos homologados no Mercado Nacional e terão carácter curativo aquando do aparecimento de pragas e preventivo no caso de doenças.

Os locais sujeitos a tratamento serão devidamente assinalados com placas informativas e visíveis aos utentes do espaço, sendo o espaço alvo de intervenção balizado como forma de precaução.

Em todas as aplicações de produtos fitossanitários serão registadas as datas de aplicação, produto aplicado, dose e concentração da aplicação, bem como do objetivo do tratamento.

HERBÁCEAS, ARBUSTOS E ÁRVORES

Limpezas, Sachas e Mondas

As zonas revestidas com herbáceas e arbustos serão regularmente limpas, mondadas e sachadas para eliminação de todas as infestantes, progressão das invasoras e individualização das espécies. A sacha garantirá um bom arejamento do raizame.

Retanchas

No início da Primavera serão realizadas retanchas a todas as espécies vegetais que manifestem necessidade desta operação cultural.

Fertilizações

As fertilizações serão efectuadas com adubo composto de macro e micro nutrientes nos meses de Março, Julho e Novembro.

Poda e Limpeza de Secos

Serão efectuados trabalhos de limpeza às árvores e arbustos com eliminação dos rebentos indesejáveis a uma boa formação da copa.

Tratamentos Fitossanitários

Serão assegurados tratamentos fitossanitários preventivos para cada espécie vegetal de forma a garantir o menor número possível de doenças. Para as pragas serão realizadas intervenções pontuais aquando do seu aparecimento.

Rede de rega

O Serviço de Manutenção verificará regularmente o correto funcionamento do sistema de rega. A programação de rede de rega variará com as condições edafo-climáticas e com as necessidades das plantas ao longo do ano. A alteração dos tempos de rega nos programadores será efetuada sempre que o Diretor Técnico entenda necessário.

CAP.III - ASPECTOS NÃO CONTEMPLADOS NESTA PROPOSTA

A Hosiplante não é responsável pelos danos produzidos nas plantas que resultem de uma incorreta distribuição e/ou falta de água nas tubagens de abastecimento ao jardim.

A prestação de serviços de manutenção não inclui substituições de plantas furtadas ou que tenham sofrido danos em consequência de actos de vandalismo. Sempre que tal suceda a Hosiplante comunicará de imediato ao cliente.

Todas as intervenções extracontratuais eventualmente necessárias serão alvo de análise pontual por parte da Hosiplante e serão propostos como trabalhos extraordinários.

CAP.IV - MEIOS HUMANOS A AFECTAR À EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

MEIOS HUMANOS

Para a manutenção das áreas ajardinadas consideramos necessário a presença de um jardineiro dois a três dias por semana.

FISCALIZAÇÃO

Todos os trabalhos realizados pela equipa de manutenção da Hosiplante serão supervisionados por um engenheiro agrónomo / arquitecto paisagista, para avaliação técnica dos trabalhos efectuados, ou em curso.

MÁQUINAS E PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS

As máquinas, produtos fitossanitários e fertilizantes são por conta da Hosiplante. O cliente obriga-se a permitir o acesso ao jardim sempre que a Hosiplante entenda necessário.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

Prevemos que os trabalhos de manutenção sejam realizados em dias úteis da semana (segunda a sexta-feira), em horário normal de trabalho (das 8H às 17H).

CAP V - CONDIÇÕES COMERCIAIS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Propomos que a facturação seja realizada mensalmente, com emissão de factura nos últimos dias úteis do mês a que se refere a facturação.

O pagamento das facturas deverá ser realizado até ao trigésimo dia de calendário a contar da data de emissão da mesma.

PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data da mesma.